PROTOCOLO S26110504724D//CAMILA FLS. 001/019

Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S26110504724D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
90.365	01

São Paulo, 20 de Fevereiro de 19 85

IMÓVEL:- Um terreno situado à Avenida Pedro Bueno, designado-lote 11 no desmembramento no 30º Subdistrito-Ibirapuera, me-dindo 4,70 metros de frente para a referida Avenida, do lado-esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede da fren-te aos fundos, 14,00 metros, onde confronta com o lote 12 de-desmembramento; do lado direito mede da frente aos fundos, .. 17,70 metros, onde confronta com o lote 10 do desmembramento-e na linha dos fundos mede 6,10 metros onde confronta com par-te dos lotes 5 e 6 do desmembramento, encerrando uma área --- total de 74,50 metros quadrados. Contribuintes nºs ..... 089.460.0020-1, 089.460.0021-1 e 089.460.0029-5 (área maior).
PROPRIETÁRIA:- GODOY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., so-ciedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nes-ta Capital, à rua Anatole France, nº238, Ipiranga, inscrita - no CGC.MF sob nº 47.479.803/0001-34.
TÍTULO AQUISITIVO:- R.3 nas matrículas nºs 69.541, 69.542 e - 72.172, e, R.7 na matrícula nº89.362, todas deste Registro. O Oficial Maior, _____ (Rosvaldo Cassaro).

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.-1- 90.365 - São Paulo, 20 de Fevereiro de 1.985
Do registro de desmembramento feito sob nº7 na matrícula nº.. 89.362, deste Registro, e do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal desta Capital, pela Cetesb e pela Secretaria de Es-tado dos Negocios Metropolitanos, ficou consignado que no lo-te objeto da presente matrícula será construido um prédio re-sidêncial com 68,60 metros quadrados de área construida e --- receberá o nº42 da Avenida Pedro Bueno, O Oficial Maior,..... _____ (Rosvaldo Cassaro).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av.2 - 90.365 - São Paulo, 23 de abril de 1.985.
Do requerimento de 17 de abril de 1.985, consta que foi cons-

(continua no verso)

(A) PROTOCOLO S26110504724D
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 90.365 | ficha 01 verso

truido no terreno objeto da presente matricula, um predio com dois pavimentos para uma habitação, que recebeu o nº 42 da Avenida Pedro Bueno, com 68,60 metros quadrados de area construida, conforme prova o Auto de Conclusão nº 141/VM/85, expedido em 15 de abril de 1.985, pela Prefeitura Municipal desta Capital, sendo de Cr$7.000.000 o valor atribuido a obra, e está quites perante o IAPAS, conforme comprova a Certidão Negativa de Debito (CND) nº 000371 expedida em 01 de abril de 1.985, pela Agencia Ipiranga desta Capital. O Oficial Maior. . . . . (Rosvaldo Cassaro).

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 3 - 90.365: São Paulo, 29 de Maio de 1985.
TRANSMITENTE: GODOY = EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital à Rua Anatole France nº 238, CGC.nº .. 47.479.803/0001-34.
ADQUIRENTES: JOSIAS LINS DA ROCHA, encarregado de obras, e sua mulher ILMA DO CARMO ROCHA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG,nºs 11.033.922-SP e 15.338.848-SP, respectivamente, CIC. em comum nº 018.959.404-78, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Aurélia Lopes Tocano nº 330.
TÍTULO: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 21 de maio de 1985
VALOR: Cr$ 83.500.000 (Oitenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, _____

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 4 - 90.365: São Paulo, 29 de Maio de 1985.
DEVEDORES: JOSIAS LINS DA ROCHA e sua mulher ILMA DO CARMO ROCHA, já qualificados como adquirentes.

-continua na ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
90.365	02

São Paulo, 29 de Maio de 1985

CREDORA: GODOY = EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada como transmitente.
TÍTULO: Hipoteca.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 21 de maio de 1985
VALOR: Cz$ 65.000.000 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros),- equivalentes na data do título à 1.902,43327 UPCs do BNH, pagáveis na forma do título por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cz$ 872.951, com juros anuais à taxa nominal de 9,400% e efetiva de 9,815%, vencendo-se a primeira ... prestação em 25 de junho de 1985. O Escrevente Habilitado, -- (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, ———

AV. 5 - 90.365: São Paulo, 29 de Maio de 1985.
Do instrumento particular de 21 de maio de 1985, verifica-se, que a credora GODOY = EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, mediante a quantia de Cz$ 65.000.000 cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios decorrentes de hipoteca constante do R.4 da presente matrícula, à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede neste Capital à rua General Carneiro nº 31, CGC.nº 62.808.977/0001-97. O Escrevente Habilitado, .. (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, ———

Av.06 - 90.365 São Paulo, 15 de agosto de 2002.
Da carta de adjudicação passada em 5 de julho de 2002, subscrita pela Escrivã Diretora do 2° Ofício e assinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, ambas da Cível do Foro Regional III Jabaquara, Saúde, desta Capital, extraída dos respectivos autos de ação de Execução Hipotecária, processo n° 003.99.214912-9, consta que o credor ITAÚ S/A

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

matrícula 90.365 | ficha 02 verso

CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação, conforme prova Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 698550, em 20 de fevereiro de 1989, tendo este posteriormente passado a ter a denominação de BANCO ITAÚ S/A, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 742325, em 29 de maio de 1989, tudo constante da certidão nº 13474/89, expedida em 12 de julho de 1989, pela referida Junta. O Escrevente autorizado, _____ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.-.

R.07 - 90.365 - São Paulo, 15 de agosto de 2002.

TRANSMITENTES JOSIAS LINS DA ROCHA, brasileiro, encarregado de obras, RG nº 11.033.922-SP e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ILMA DO CARMO ROCHA, brasileira, maior, do lar, RG nº 15.338.848-SP, CPF/MF em comum nº 018.959.404-78, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Bueno, nº 42, Jabaquara, nesta Capital.

ADQUIRENTE BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, nesta Capital, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04.

TÍTULO Adjudicação - sentença de 29 de janeiro de 2002.

FORMA DO TÍTULO Carta de adjudicação passada em 5 de julho de 2002, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício e assinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, ambas da

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
90.365	003

São Paulo, 16 de Agosto de 2002

Cível do Foro Regional III Jabaquara, Saúde, desta Capital, extraída dos respectivos autos de ação de Execução Hipotecária, processo nº 003.99.214912-9.
VALOR R$ 110.633,03 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos). O Escrevente autorizado, _____ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.08 - 90.365 - São Paulo, 16 de Agosto de 2.002.
Da carta de adjudicação passada em 5 de julho de 2002, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício e assinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, ambas da Cível do Foro Regional III Jabaquara, Saúde, desta Capital, extraída dos respectivos autos de ação de Execução Hipotecária, processo nº 003.99.214912-9, verifica-se que em virtude do imóvel da matrícula ter sido adjudicado pelo credor Banco Itaú S/A., conforme R. 07, fica em conseqüência cancelada a hipoteca objeto do R.4 e Av.5 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.09 - 90.365 - São Paulo, 16 de julho de 2012.
(prenotação nº 654.173 - 06.07.2012).
Da escritura de 14 de maio de 2012, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9837, página 057, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 089.460.0041-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de julho de 2012, pela Prefeitura do Município de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 003 VERSO

Paulo. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.10 - 90.365 - São Paulo, 16 de julho de 2012.
(prenotação nº 654.173 - 06.07.2012).
Da escritura de 14 de maio de 2012, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9837, página 057, verifica-se que o proprietário BANCO ITAÚ S/A, teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada neste Registro. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.11 - 90.365 - São Paulo, 16 de julho de 2012.
(prenotação nº 654.173 - 06.07.2012).
TRANSMITENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 006922012-21100010, emitida em 29 de fevereiro de 2012; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle A557.B319.D040.BDD8 emitida em 26 de março de 2012, mencionadas no título).

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
90.365	004

São Paulo, 16 de Julho de 2012

ADQUIRENTE: DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 24.554.421-5-SSP/SP, CPF. nº 274.155.948-19, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Carinas, nº 200, Moema.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de maio de 2012, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9837, página 057.

VALOR: R$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.12 - 90.365 - São Paulo, 19 de julho de 2013.
(prenotação nº 681.225 - 10.07.2013).

TRANSMITENTE: DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS, solteiro, maior, comerciante, brasileiro, RG. nº 24554421-SSP/SP, CPF. nº 274155948-19, residente e domiciliado na Avenida das Carinas nº 200, Indianópolis, nesta Capital.

ADQUIRENTES: ROGERIO NARA PRADO, empresário, brasileiro, RG. nº 15.994.992-SSP/SP, CPF. nº 084105928-43 e sua mulher ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, empresária, brasileira, RG. nº 16344232-SSP/SP, CPF. nº 076374418-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jacatirao nº 555, casa nº 32, Chacara Monte Alegre, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de julho de 2013.

VALOR: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
90.365	004 VERSO

A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.13 - 90.365 - São Paulo, 19 de julho de 2013.
(prenotação nº 631.225 - 10.07.2013).
Nos termos do instrumento particular de 01 de julho de 2013, ROGERIO YARA PRADO e sua mulher ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ.nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara - Osasco/SP, para garantia da dívida de R$313.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R$5.104,31 (sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura de R$5.345,10), com taxa anual de juros nominal de 9,57% e efetiva de 10,00%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de agosto de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$ 336.000,00. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.14 - 90.365 - São Paulo, 23 de março de 2016.
(prenotação nº. 762.061 - 15/03/2016).
Por Ofício de 04 de março de 2016, expedido pela

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
90.365	005

São Paulo, 23 de Março de 2016

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DERPF - São Paulo/SP, extraído do processo nº 19515.721232/2014-37, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos dos artigos 64 e 64-A, e no paragráfo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF. nº 076.374.418-22, referente ao imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica nº 16.00.00.99.64, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luis Coelho, 197, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.15 - 90.365 - São Paulo, 23 de março de 2016.
(prenotação nº. 762.061 - 15/03/2016).
Por Ofício de 04 de março de 2016, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DERPF - São Paulo/SP, extraído do processo nº 19515.721231/2014-92, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos dos artigos 64 e 64-A, e no paragráfo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte ROGÉRGIO NARA PRADO, CPF. nº 084.105.928-43, referente ao imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Arrolados - requisição eletrônica nº 16.00.00.99.64, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luis Coelho, 197, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:C0BC185B19B7EA73E5BB487E6758C8A3#

Av.16 - 90.365 - São Paulo, 31 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 888.872 - 27/07/2020

Por requerimento de 31 de outubro de 2019, instruído pela certidão emitida em 01 de agosto de 2019, assinada digitalmente por Flávia Lopes dos Reis, Coordenadora do Unid de Proc. Judicial das 01ª a 06ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 22/05/2018 e admitida em juízo - processo nº 1007840-11.2018.8.26.0003 à 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, no valor de R$ 90.960,95 que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra ANICE NARA PRADO (nome fantasia N.A.COB), CNPJ nº 07.363.698/0001-59; ANICE NARA PRADO, CPF nº 352.638.008-27; ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22; e ROGÉRIO NARA PRADO,

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
90.365	006

São Paulo, 31 de Julho de 2020

CPF nº 084.105.928-43, titulares da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC000535489 em 27/07/2020 às 14:14:03). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000049909620R)
#MD5:E14D22324CF449F08D58754B6146F363#

Av.17 - 90.365 - São Paulo, 15 de setembro de 2020.
PROT. INDISP. 202009.0916.01310805-IA-800 - 10/09/2020
Do comunicado nº 202009.0916.01310805-IA-800, emitido em 09 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001379220185020085, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000536472207)
#MD5:403EFADD9CC77B5A173903F266A9B110#

Av.18 - 90.365 - São Paulo, 29 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2108.01588850-IA-000 - 22/04/2021
Do comunicado nº 202104.2108.01588850-IA-000, emitido em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 006 VERSO

21 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001379220185020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007315482 1X)
#MD5:DF2293DEDFE2ADCE50872BF177A4A8F4#

Av.19 - 90.365 - São Paulo, 27 de agosto de 2021.
PROT. INDISP. 202108.2017.01779904-IA-060 - 20/08/2021
Do comunicado nº 202108.2017.01779904-IA-060, emitido em 20 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001491020195020720, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
90.365	007

São Paulo, 27 de Agosto de 2021

(SELO DIGITAL 1112523J400000000843165214)
#MD5:3DC80E0582275D5E136ECB154C3902A3#

Av.20 - 90.365 - São Paulo, 30 de agosto de 2021.
PROT. INDISP. 202108.1210.01762732-IA-460 - 12/08/2021
Do comunicado nº 202108.1210.01762732-IA-460, emitido em 12 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003044320195020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000000843969216)
#MD5:9B09A8AE7B736B10AA7642C923171726#

Av.21 - 90.365 - São Paulo, 8 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202108.1817.01775504-IA-809 - 19/08/2021
Do comunicado nº 202108.1817.01775504-IA-809, emitido em 18 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 007 VERSO

INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016568220185020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523J40000000851085214) MD5:6504A25E11660029124A4F500BA81AC8#

Av.22 - 90.365 - São Paulo, 16 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202108.2621.01789952-IA-480 - 27/08/2021
Do comunicado nº 202108.2621.01789952-IA-480, emitido em 26 de agosto de 2021, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007924320195020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000861791211V)
#MD5:B53382C4B1E56264562863C8FE721C54#

Av.23 - 90.365 - São Paulo, 17 de janeiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.1008.01962624-IA-810 - 10/01/2022

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
90.365	008

São Paulo, 17 de Janeiro de 2022

Do comunicado nº 202201.1008.01962624-IA-810, emitido em 10 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007695220195020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000096269722H) #MD5:E10A10180B2654EF8B8F5B107A3EED44#

Av.24 - 90.365 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.2811.01986354-IA-650 - 28/01/2022
Do comunicado nº 202201.2811.01986354-IA-650, emitido em 28 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43 e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO CPF nº 076.374.418-22, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013089720185020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 008 VERSO

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000978802220)
#MD5:81A999C4AAA09FA6D9AFBCEDE229E710#

Av.25 - 90.365 - São Paulo, 4 de março de 2022.
PROT. INDISP. 202202.2516.02031060-IA-640 - 02/03/2022
Do comunicado nº 202202.2516.02031060-IA-640, emitido em 25 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentores dos direitos da propriedade resolúvel ROGÉRIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43 e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22 , estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10022097220165020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001004063221)
#MD5:4D72421141BDBC573A207BA257DB2842#

Av.26 - 90.365 - São Paulo, 22 de março de 2022.
PROT. INDISP. 202203.1616.02055588-IA-730 - 17/03/2022
Do comunicado nº 202203.1616.02055588-IA-730, emitido em 16 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 009

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
90.365	009

São Paulo, 22 de Março de 2022

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009007120185020060, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Hondrio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101960622 2)
#MD5:A0E51434E6B94BF29003BECC7F32217D#

Av.27 - 90.365 - São Paulo, 3 de junho de 2022.
PROT. INDISP. 202205.1919.02155237-IA-190 - 20/05/2022
Do comunicado nº 202205.1919.02155237-IA-190, emitido em 19 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008827820175020062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000108080622T)
#MD5:A5A959E00815E2EDCBC07647C329A944#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 009 VERSO

Av.28 - 90.365 - São Paulo, 8 de agosto de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 967.142 - 05/08/2022
Do comunicado nº 202208.0417.02284605-TA-760, emitido em 04 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do detentor dos direitos da propriedade resolúvel, ROGÉRIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001136126122C)
#MD5:88C74FADC6AD49D41E2F4FB1F4EF4272#

Av.29 - 90.365 - São Paulo, 30 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.2706.02371937-IA-780 - 27/09/2022
Do comunicado nº 202209.2706.02371937-IA-780, emitido em 27 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008827820175020062, do Juízo Auxiliar de Conciliaçao em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 010

São Paulo, 30 de Setembro de 2022

1112523J4000000118451822P)
#MD5:4A25C888A85BE846F80A8FF43862FADB#

Av.30 - 90.365 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 977.520 - 18/11/2022
Por Ofício EGAR/DEVAT/SRRF08ª/RFB nº 10.793/2022, de 07 de novembro de 2022, expedido e assinado digitalmente por Renato César Leite, Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - EQRAT 2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos, deste Estado, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos do imóvel referente ao Processo nº 19515.721232/2014-37, objeto do R.14 da presente matrícula, da contribinte ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF/MF nº 076.374.418-22, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001230617222)

R.31 - 90.365 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 977.520 - 18/11/2022
Por Ofício EGAR/DEVAT/SRRF08ª/RFB nº 10.793/2022, de 07 de novembro de 2022, expedido pela Superintência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal - Delegacia de Competência DRF - Santos/SP, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos dos Artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, da contribuinte TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF/MF nº 076.374.418-22, extraído do Processo nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
90.365	010 VERSO

19515.721232/2014-37, referente a proporção de 50% da propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal situada na Avenida Dr. Bernadino de Campos, n° 17, Bairro Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11.075-355, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). O Escrevente Autorizado Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001230618222)
#MD5:0BE6906E7929CCF45B45C5F09C3D047F#

Av.32 - 90.365 - São Paulo, 29 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.2514.02464537-IA-509 - 28/11/2022
Do comunicado n° 202211.2514.02464537-IA-509, emitido em 25 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentores dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF n° 084.105.928-43 e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF n° 076.374.418-22 , estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10000561320205020720, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir

Continua na ficha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 011

São Paulo, 29 de Novembro de 2022

Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001234999922G)
#MD5:CA8C4B2606FC344A99A63DB0B7AA09A2#

Av.33 - 90.365 - São Paulo, 3 de março de 2023.
PROT. INDISP. 202302.2820.02578024-IA-150 - 01/03/2023
Do comunicado nº 202302.2820.02578024-IA-150, emitido em 28 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 10002671320195020711, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001306899923J)
#MD5:449659E14E4FDF69606F75A6A50D5D97#

Av.34 - 90.365 - São Paulo, 29 de março de 2023.
PROT. INDISP. 202303.2716.02625788-IA-020 - 28/03/2023
Do comunicado nº 202303.2716.02625788-IA-020, emitido em 27 de março de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

MATRÍCULA 90.365 | FICHA 011 VERSO

averbação para constar que os detentores do direito da propriedade resolúvel, ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22; e, ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013089720185020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001329104239)
#MD5:686A8527829DD7C9DBF967AFB4760E22#

Av.35 - 90.365 - São Paulo, 31 de março de 2023.
PROT. INDISP. 202303.3000.02631532-IA-450 - 30/03/2023
Do comunicado nº 202303.3000.02631532-IA-450, emitido em 30 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011651820215020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001331499230)
#MD5:268B334E2CA96C5FEDE86163183C71B3#

Continua na ficha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0090365**-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
90.365	012

São Paulo, 17 de Abril de 2023

Av.36 - 90.365 - São Paulo, 17 de abril de 2023.
PROT. INDISP. 202304.1218.02650924-IA-960 - 13/04/2023
Do comunicado nº 202304.1218.02650924-IA-960, emitido em 12 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ROGÉRIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003426320185020072, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001346173233)
#MD5:53F95F321F6742CB939EE671A5531C63#

Av.37 - 90.365 - São Paulo, 7 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.0512.02742134-IA-380 - 05/06/2023
Do comunicado nº 202306.0512.02742134-IA-380, emitido em 5 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a detentora dos direitos da propriedade resolúvel, ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

10007695220195020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523J40000001396948236)
#MD5:DBC423768D0C5B83FD076C20C9CE498E#

Av.38 - 111252.2.0090365-05 - 11 de setembro de 2023.
PRENOTAÇÃO n°. 1.005.402 - 30 de agosto de 2023.
Atendendo o requerimento datado de 30 de agosto de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes ROGERIO NARA PRADO e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 947.764, em 18 de janeiro de 2022, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$460.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001489928236)
#MD5:7B78B6D49A58147DB58A0F4B2B00E53F#

Continua na ficha 013

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL | **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0013

São Paulo, 29 de Dezembro de 2023

Av.39 - 111252.2.0090365-05 - 29 de dezembro de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 1.017.704 - 22 de dezembro de 2023.
Por Ofício expedido em 1º de dezembro de 2023, assinado digitalmente por Renato César Leite, Auditor-Fiscal, do Ministério da Fazenda, da Delegacia da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência - DRF - Santos, deste Estado, Requisição Eletrônica nº 23.00.01.77.99, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos, referente ao Processo nº 19515.721232/2014-37, objeto do R.31 da presente matrícula, da contribinte ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF/MF nº 076.374.418-22, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001587400 23Z)

Av.40 - 111252.2.0090365-05 - 29 de dezembro de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 1.017.704 - 22 de dezembro de 2023.
Por Ofício expedido em 1º de dezembro de 2023, assinado digitalmente por Renato César Leite, Auditor-Fiscal, do Ministério da Fazenda, da Delegacia da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência - DRF - Santos, deste Estado, Requisição Eletrônica nº 23.00.01.77.99, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos, referente ao Processo nº 19515.721231/2014-92, objeto do R.15 da presente matrícula, do contribinte ROGÉRIO NARA PRADO, CPF/MF nº 084.105.928-43, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000158740123X)
#MD5:FBEDD1A3B0A5C38FCCB58D0785FB0399#

Av.41 - 111252.2.0090365-05 - 14 de agosto de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.044.893 - 13 de agosto de 2024.
Do comunicado nº 202408.1311.03508280-MA-250, emitido em 13 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.19 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10001491020195020720, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com relação somente ao citado acima. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523310000000182248624R)
#MD5:A74AFA21CEADCE3A0271130E93B78E26#

Av.42 - 111252.2.0090365-05 - 17 de setembro de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.048.692 - 9 de setembro de 2024.
Nos termos do r.despacho proferido em 02 de agosto de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Mauro Volpini Ferreira, da 85ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000137-92.2018.5.02.0085, verifica-se que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto das Avs. 17 e 18 da presente matrícula, ficando em consequência canceladas as referidas averbações. A

Continua na ficha 014

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0014

São Paulo, 17 de Setembro de 2024

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000186148924E)
#MD5:7551CF2922856FDA6FC8C77A260E1D79#

Av.43 - 111252.2.0090365-05 - 25 de fevereiro de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.072.069 - 20 de fevereiro de 2025.
Do comunicado nº 202502.2008.02631532-TA-776, emitido em 20 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.35 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10011651820215020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000203189425P)
#MD5:47F8A75335171BB9E3516324A8E40D99#

Av.44 - 111252.2.0090365-05 - 2 de abril de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.076.960 - 1 de abril de 2025.
Do comunicado nº 202503.3112.01588850-TA-210, emitido em 31 de março de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.18 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10001379220185020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002071044252)
#MD5:C4B17614F32445C081F5038DC19556AB#

Av.45 - 111252.2.0090365-05 - 7 de abril de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.077.195 - 2 de abril de 2025.
Do comunicado n° 202503.3111.01310805-TA-967, emitido em 31 de março de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF n° 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.17 da matrícula, que se refere ao Processo n° 10001379220185020085, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002075680250)
#MD5:4427251C165622A04FAD9C3AE81B1B81#

Av.46 - 111252.2.0090365-05 - 30 de maio de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.085.085 - 29 de maio de 2025.
Do comunicado n° 202505.2815.02742134-TA-454, emitido em 28 de maio de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF: 076.374.418-22, não mais prevalecendo o gravame constante

Continua na ficha 015

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0015

São Paulo, 30 de Maio de 2025

da Av.37 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10007695220195020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002132288255)
#MD5:CB5251603C794AAA90A0A3762C45E4A8#

Av.47 - 111252.2.0090365-05 - 5 de junho de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.085.685 - 3 de junho de 2025.
Do comunicado nº 202506.0307.01775504-TA-570, emitido em 03 de junho de 2025, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.21 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10016568220185020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523310000002137590255W)
#MD5:6ECB709B2678806AFB74B383B598794E#

Av.48 - 111252.2.0090365-05 - 23 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.137.358 - 17 de junho de 2026.
Do comunicado nº 202606.1707.02031060-TA-671, emitido em 17 de junho de 2026, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22 e ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.25 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10022097220165020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002599118 26C)
#MD5:7795C5DF68563790D95242301D04C73C#

Av.49 - 111252.2.0090365-05 - 26 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.136.906 - 15 de junho de 2026.
Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04342-000. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002603679 26H)

Av.50 - 111252.2.0090365-05 - 26 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.136.906 - 15 de junho de 2026.
Nos termos da r.decisão proferida em 08 de junho de 2026, com força de Ofício, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Thiago Melosi Soria, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos

Continua na ficha 016

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0016

São Paulo, 26 de Junho de 2026

autos da ação Trabalhista - processo nº 1000792-43.2019.5.02.0016, foi determinado o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.22 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC015488488 em 14/06/2026 às 10:53:13). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002603680 26Y)
#MD5:8429E548CF9B5A642707382C5BE2301D#

Av.51 - 111252.2.0090365-05 - 30 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.137.953 - 22 de junho de 2026.
Do comunicado nº 202606.2207.02371937-MA-511, emitido em 22 de junho de 2026, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.29 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10008827820175020062, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002605441261)
#MD5:CA3C83692367FFC2E06F5469916D3EA7#

Av.52 - 111252.2.0090365-05 - 1 de julho de 2026.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PRENOTAÇÃO nº. 1.137.974 - 23 de junho de 2026.
Do comunicado nº 202606.2207.02155237-MA-757, emitido em 22 de junho de 2026, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.27 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10008827820175020062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002607826G)
#MD5:F2FEEB6C913ACE08C72BE9C999367EAB#

Av.53 - 111252.2.0090365-05 - 15 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.140.879 - 14 de julho de 2026.
Do comunicado nº 202607.1311.02650924-MA-832, emitido em 13 de julho de 2026, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF: 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.36 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10003426320185020072, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002622898 26A)
#MD5:82F806CA3FAC4C9BAA85B49D6135C09B#

Continua na ficha 017

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL | **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0017

São Paulo, 16 de Julho de 2026

Av.54 - 111252.2.0090365-05 - 16 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.140.667 - 13 de julho de 2026.
Do comunicado nº 202607.0820.02625788-MA-180, emitido em 08 de julho de 2026, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.34 da matrícula, referente ao Processo nº 10013089720185020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando em consequência cancelada referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002624032266)
#MD5:FBFDC103D004D0FE7703F88BF4FDC24C#

Av.55 - 111252.2.0090365-05 - 16 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.140.665 - 13 de julho de 2026.
Do comunicado nº 202607.0820.01986354-MA-128, emitido em 8 de maio de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43 e ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF nº 076.374.418-22, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.24 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10013089720185020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002624070266)
#MD5:E41510F30E6DCA2212185581E74505DD#

Av.56 - 111252.2.0090365-05 - 31 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO n°. 1.143.163 - 30 de julho de 2026.
Do comunicado n° 202607.2220.02464537-TA-186 , emitido em 22 de julho de 2026, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELAINE TEREZINHA CARDOSO DE LEMOS PRADO, CPF n° 076.374.418-22 e ROGERIO NARA PRADO, CPF n° 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.32 da matrícula, que se refere ao Processo n° 10000561320205020720, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002651996267)
#MD5:C7F9467EFADCF50A09BAF335F1A84F4D#

Av.57 - 111252.2.0090365-05 - 24 de agosto de 2026.
PRENOTAÇÃO n°. 1.142.973 - 29 de julho de 2026.
Por Mandado passado em 24 de junho de 2026, assinado eletronicamente por Camila Silva Moreira da Fraga, da 11ª Vara do Trabalho Zona Sul, desta Capital - TRT da 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000267-13.2019.5.02.0711, verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 19

Continua na ficha 018

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0090365**-05	0018

São Paulo, 24 de Agosto de 2026

de junho de 2026, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.33 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC015887600 em 28/07/2026 às 16:40:06). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523310000026893626Z)
#MD5:24C3FC8C40B85B1033EC664371B03D25#

Av.58 - 111252.2.0090365-05 - 26 de agosto de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.144.923 - 12 de agosto de 2026.
Nos termos do r.despacho proferido em 05 de agosto de 2026, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Andrea Davini, da 10ª Vara do Trabalho Zona Sul, desta Capital - TRT da 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000769-52.2019.5.02.0710, foi determinado a baixa da indisponibilidade objeto da Av.23 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC016011206 em 11/08/2026 às 15:47:46). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000026932762 6D)
#MD5:185B7D7826FFB6BC3A898805207A92DA#

Av.59 - 111252.2.0090365-05 - 22 de setembro de 2026.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0090365**-05 | FICHA 0018 VERSO

PRENOTAÇÃO nº. 1.149.997 - 21 de setembro de 2026.
Do comunicado nº 202609.1818.02055588-TA-117, emitido em 18 de setembro de 2026, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ROGERIO NARA PRADO, CPF nº 084.105.928-43, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.26 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10009007120185020060, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002729437261)
#MD5:CBC05068D765E7F9385CDA1370594791#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 12/11/2026, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 16/11/2026. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	Oficial R$ 45,88 Estado R$ 13,04 Sec. Fazenda R$ 8,92 Reg. Civil R$ 2,41 Trib. Justiça R$ 3,15 Min. Público R$ 2,20 Município R$ 0,94 Total R$ 76,54 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 16/11/2026**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000280648826X consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMBXE-XP7HW-SAKE6-KJ2H3

Valide aqui este documento

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr